



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Segundo Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Heriberto de Castro, Luiz Ronan Neves Koury, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Júnia Soares Nader,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/85/2013-P) que promoveu o(a) MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) SOLANGE BARBOSA DE CASTRO COURA, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Frutal-MG, em vaga criada pela Lei 12.616/12, de 30/04/2012.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/86/2013-P) que promoveu o(a) MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) SIMEY RODRIGUES, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, em vaga criada pela da remoção da Juíza June Bayão Gomes Guerra para a Vara do Trabalho de Araxá.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/87/2013-P) que promoveu o(a) MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni-MG, em vaga criada pela da remoção da Juíza Renata Lopes Vale para a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/88/2013-P) que promoveu o(a) MM. Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) ADRIANA




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL




FARNESI E SILVA, pelo critério de antiguidade para o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Monte Azul-MG, em vaga criada pela remoção do Juiz João Rodrigues Filho para a Vara do Trabalho de Ituiutaba.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2013.


SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 18/09/2013 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).


Secretária do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT - 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo